



Indicação Nº 114/2025

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantação do Programa Mulheres da Paz, no Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantação do Programa Mulheres da Paz, no Município de Itapevi.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

JUSTIFICATIVA

O Programa Mulheres da Paz do Ministério das Mulheres, visa a formação de lideranças para o enfrentamento à violência de gênero e à misoginia. Desenvolvido como parte do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). A iniciativa contará com um repasse de R\$ 10 milhões do Ministério das Mulheres e investimentos de R\$ 20 milhões do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

No dia 19 de março, foi lançado o Plano Nacional de Ações do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. O pacto foi instituído em agosto de 2023, com o objetivo de prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas, por meio da implementação de ações governamentais.

Diante disso, solicito a possibilidade de estudo para a adesão desse Programa o qual ajudará o Município no combate contra a violência às mulheres.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery

27/01/2025

**Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos**

Indicação Nº 114/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1338/2025 - 27/01/2025 11:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U679-4TFY-340R-20V6



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U6794TFY340R20V6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U679-4TFY-340R-20V6

